

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2020.**  
**Inexigibilidade nº 009/2020.**  
**Processo Administrativo nº 2022044526.**

**CONTRATANTE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO PEQUENO APRENDIZ - CCPA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Cel Cerqueira Netto, s/nº, Jardim Primavera, CEP: 75.702-280 Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr<sup>a</sup>. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado em Catalão - GO.

**CONTRATADA: JBV - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ n.º 09.305.054/0001-30, com endereço na Rua 138, s/nº, Quadra 52, Lote 05, Sala 02, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **Thiago Francisco Alves Santana**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 006.771.071-96 e RG nº 1186103 PM/GO, portador da carteira de identidade profissional nº 020542/O-2, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 28 de dezembro de 2020, nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020, oriundo do processo administrativo 2020037594, com fundamento ao permissivo expresso pela *Cláusula Quinta: Do prazo de início, etapas de execução, forma de recebimento e vigência do Contrato,* e *Cláusula Terceira: Do Preço, das Condições de Pagamento e do Equilíbrio,* do instrumento inaugural, bem como ao que determina os artigos 57, II, e 65, d, da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, na assessoria contábil.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses, iniciando em 01/01/2023 a 31/12/2023, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. Visando o reajuste oficial pacutado, em conformidade ao índice de revisão inflacionário IPCA-E/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial/Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística, correspondente, aproximadamente, a 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 6.910,06 (seis mil, novecentos e dez reais, seis centavos)**, e valor global de **R\$ 82.920,72 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais, setenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023:

**Manutenção do CCPA: 12.1201.08.243.4023.4026-339034.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

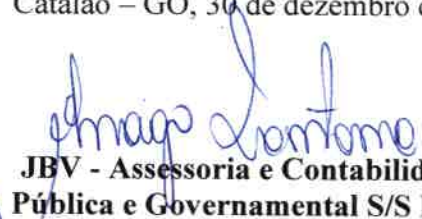
**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


Catalão – GO, 30 de dezembro de 2022.

  
**Centro de Convivência do Pequeno  
Aprendiz - CCPA**  
**Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**  
**Presidente**  
**Contratante**

  
**JBV - Assessoria e Contabilidade  
Pública e Governamental S/S Ltda**  
**Thiago Francisco Alves Santana**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 201.000.081-43

  
Nome:  
CPF: 063.842.311-23